



CERTIFICADO PLENO

VALIDADE: 09 de setembro de 2028

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **CERTIFICA** que

a **SEGUNDA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA – 2ª CCA-GO**,

trata-se de entidade devidamente **CREDENCIADA** junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a atuar como **CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**, nos termos do art. 167 e §§ do CPC, Resolução nº 49/2016 da Corte Especial do Tribunal de Justiça e da Deliberação nº. 01/2016 do NUPEMEC/TJGO.

Obs.: Deliberação nº. 01/2016-NUPEMEC/TJGO:

Art. 14. O credenciamento previsto no art. 9º autorizará a Câmara Privada de Conciliação e Mediação a ser indicada, pelas partes ou pelo juiz, para atuar em ações judiciais em curso. (CREDENCIAMENTO PLENO)

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA

Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 132628272969 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000630191 (Evento nº 34)

LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA

MAGISTRADO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 09/09/2026 às 15:38

